ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA (35ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa**, **Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e onze minutos (16h11min), **o senhor Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **Vereador Maurílio Moraes.** Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1486/2024** - Para que Secretaria de Educação que realize pintura e conserto das infiltrações da sala de informática da E.B. José de Anchieta, Bairro Canhanduba. **Indicação nº 1487/2024** - Para que realize melhorias na Rua Alexandre Moser, Bairro Itaipava, especialmente o conserto dos buracos no início da via e melhoria do acesso à Rod. Antônio Heil; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1478/2024** - Solicitando que seja revisado o sistema pluvial e realizada a limpeza da boca de lobo, da rua José de Alencar, localizada no bairro São Vicente. **Indicação nº 1480/2024** - Solicitando um estudo para viabilizar a contratação de Médicos otorrinolaringologista pediatra, para o atendimento na UPA do Centro Integrado de Saúde (CIS); **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1488/2024 -** solicitando repintura da sinalização de transito horizontal em toda extensão da Av. Gov. Adolfo Konder, São Vicente. **Indicação nº 1489/2024** - solicitando que seja feita a manutenção em asfalto na rua Dom Jaime de Barros Câmara, localizada no bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1424/2024** - Solicitando a pintura de faixa de pedestre na frente da Escola Básica Padre Pedro Baron, na rua Leôncio Bucheller, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1456/2024** - Solicitando a colocação da placa de logradouro na rua Agrolândia esquina com rua Pedro Cristiano de Miranda, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 1425/2024** - Solicitando a realização de serviços de reparo e manutenção na pavimentação em lajotas da Rua Helio Firmo Caetano, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1426/2024** - Solicitando urgentemente a realização de serviços de reparo e manutenção na pavimentação em lajotas da Rua Stringari, bairro São João; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1452/2024** - Solicitando a colocação de placas de Trânsito compartilhado por ciclistas e pedestres (A-30c), na calçada em frente à UNIVALI, na Av. Abrahão João Francisco, bairro Centro. **Indicação nº 1490/2024 -** Solicitando a pavimentação asfáltica da rua Getúlio Vargas, bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos: Indicação nº 1427/2024** - Solicita reforço de rondas no bairro Dom Bosco no período noturno, visto o aumento significativo de roubos e furtos na região. **Indicação nº 1428/2024** - Solicita o asfaltamento de toda a extensão da rua Joaquim José de Freitas no São João; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 1477/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a limpeza da boca de lobo na Rua XV de Novembro em frente ao número 222 no Centro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1453/2024** - Solicitando que seja colocada as placas de identificação da rua Sebastião Lucas Pereira esquina com a Rua Indaial, bairro São Judas. **Indicação nº 1457/2024** - Solicitando que seja colocada as placas de identificação da rua Corifeu de Azevedo Marques esquina com a Rua Indaial, bairro São Judas; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 1481/2024** - solicitando estudos para viabilidade de colocação de placa proibindo a entrada de caminhão na R. Sidnei Schulze - Cidade Nova. **Indicação nº 1493/2024** - para que providencie o reforço de rondas no bairro São João no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 1454/2024** - Solicitando que o Executivo

encaminhe Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, visando aumentar o número de vagas no cargo de provimento efetivo dos profissionais de saúde. **Indicação nº 1455/2024** - Solicitando a manutenção da Praça Rafael Rodrigues Mendonça, localizada no bairro São Vicente, cabeceira da Ponte Governador Vilson Pedro Kleinubing; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos: Indicação nº 1479/2024** - Solicitação de revitalização da rua João Dalmolin no bairro Carvalho. **Indicação nº 1491/2024** - Solicitação para ampliação das possibilidades de isenção do IPTU, para incluir neste rol também os portadores de neoplasia maligna (câncer) ou outras doenças com gravidade similar ao câncer; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 1492/2024** - Solicitando inclusão de novas vias ciclísticas na cidade a fim de interligar com as vias já existentes, o que proporcionará incentivo no uso da bicicleta como meio de locomoção e maior segurança. **Indicação nº 1494/2024** - Solicitando realização de campanhas educativas para orientar a população sobre a separação correta de resíduos, pois além de facilitar o processo de reciclagem também contribui na redução de poluição; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1451/2024** - Solicitando a pavimentação asfáltica de parte da rua Clarindo Sebastião da Cunha, bairro Espinheiros. **Indicação nº 1482/2024** - Solicitando que sejam intensificadas as rondas na rua Estefano José Vanolli, bairro São Vicente. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 105/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 103/2024** que CRIA O SELO EMPRESA AMIGA DO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Christiane Stuart – Republicanos; **2 - Projeto de Lei Ordinária 104/2024** que PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUE CONTENHAM EM SUA COMPOSIÇÃO O PRINCÍPIO ATIVO ALDICARBE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E ESTABELECE SANÇÕES. Autoria: Christiane Stuart – Republicanos; **3 - Emenda Substitutiva 7 - Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023, O QUAL ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 1/2023. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o **Presidente nomeou a Vereadora Célia Regina da Costa, como Vice-presidente "AD HOC" da Comissão de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente na análise do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 24/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024** - REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº 105/2024 PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 06 DE JUNHO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024. **DELIBERAÇÃO**: O **Pedido de Urgência do Executivo nº 24/2024** – Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024 foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** e **1** (um) voto **contrário**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 65/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal, desde o início das atividades executadas pela empresa SOL (Sistema de Ônibus Local)? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais do transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus da empresa SOL (Sistema Local de Ônibus)? e) Qual o canal de reclamação que os usuários tem para disponíveis? E quantas reclamações tem mensalmente desde o inicio das atividades? **Requerimento nº 66/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos acerca da decisão de Ação Civil Pública - Processo nº 0900211- 78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí prazo para regularização da situação da comunidade Vila da Paz, tais como: 1) Quais são as ações específicas que o município

planeja realizar para atender às necessidades urgentes da comunidade Vila da Paz, conforme delineado na decisão judicial? 2) Existe um plano detalhado para a regularização das condições de moradia, infraestrutura básica e serviços essenciais na comunidade? Se sim, poderia nos fornecer uma visão geral desse plano e o cronograma de implementação? 3) Como o poder executivo pretende lidar com os desafios específicos, como a falta de saneamento básico, iluminação inadequada, ruas danificadas e a precariedade das condições de vida enfrentadas pelos moradores da comunidade? 4) Considerando a urgência da situação, quais medidas imediatas estão sendo tomadas para garantir que as necessidades básicas dos moradores sejam atendidas enquanto as soluções de longo prazo estão em andamento? 5) Como o município planeja envolver e colaborar com os moradores da comunidade no processo de regularização e melhoria das condições de vida, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas de maneira eficaz? 6) É possível autorizar novas ligações de água e luz/energia aos moradores da Comunidade Vila da Paz, ainda que em caráter transitório e emergencial, durante a tramitação dos processos administrativos? Se não, por qual motivo? 7) Quais as formas de fiscalizações implementadas pelo Município a fim de evitar novas ocupações irregulares, nas áreas de alto risco na localidade? 8) Nas áreas em que houve remoção de moradores, em razão de estar em local de alto risco, as áreas foram isoladas para inviabilizar novas ocupações irregulares? Se não, por qual motivo? 9) Nas áreas em que houve remoção de moradores, em razão de estar em local de alto risco, as áreas foram sinalizadas com aviso acerca da proibição de ocupação tornando pública a condição daquelas áreas, de modo evitar a venda e golpe a terceiros? Se não, por qual motivo? 10) Tem se desenvolvido na Comunidade da Vila da Paz, trabalhos de conscientização na desestimulação de novas construções irregulares e o incentivo de denúncias de novas construções em áreas de alto risco, principalmente naquelas que já houve remoção? Se não, por quais motivos? 11) Tem disponibilizado meios de contato para o morador realizar denúncias de novas construções em locais irregulares? Se sim, poderia informar quantas denúncias foram feitas e qual atitude o Município tem adotado? **Requerimento nº 67/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia ao SEMASA, para que forneça as seguintes informações e documentos com relação a destinação de recursos financeiros para projetos sociais dos anos de 2021 até a presente data (incluindo os projetos até 2024, mesmo que ainda não tenha sido realizado o repasse): 1- Qual o valor total de recursos públicos destinados a projetos sociais e os projetos no período informado? Detalhar por ano, projeto e período de execução. Ainda, encaminhar cópia integral dos projetos e prestação de contas. 2- Quais as fontes de recursos que compõem esse valor total? Detalhar por ano e projeto. 3- Quais os critérios utilizados para a distribuição dos recursos públicos entre os projetos sociais? Demonstrar documentalmente. 4- Quais os mecanismos utilizados para monitorar a execução dos projetos sociais financiados com recursos públicos? 5- Quais os critérios utilizados para avaliar a efetividade e o impacto dos projetos sociais financiados com recursos públicos? Detalhar e comprovar documentalmente. 6- Quais os resultados das avaliações realizadas nos projetos sociais financiados com recursos públicos no mencionado período? Encaminhar os documentos comprobatórios. 7- Onde os cidadãos podem encontrar informações detalhadas sobre os projetos sociais financiados com recursos públicos, como valores recebidos, metas, resultados etc? 8- Quais os canais de comunicação disponíveis para que a população possa solicitar informações sobre os projetos sociais financiados com recursos públicos? 9- Qual o prazo para que as entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais apresentem suas contas ao SEMASA? 10- Quais os mecanismos utilizados para controlar a prestação de contas das entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais? Informar sobre as auditorias realizadas e seus respectivos resultados. 11- Quais as sanções previstas em caso de irregularidades na prestação de contas das entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais? Houve alguma ocorrência no mencionado período? **Requerimento nº 68/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Superintendente do Porto de Itajaí, a fim de que prestem as seguintes informações sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, que versa sobre a transformação da Autarquia Municipal do Porto em Empresa Pública: 1. O referido projeto dispõe que, após a sua aprovação, será elaborado o Estatuto da empresa tratando sobre todos assuntos a ela inerentes. Diante disso, questionamos se já existe uma minuta do referido Estatuto? 2. Caso a resposta

seja positiva, favor encaminhar a minuta; 3. Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 4. No Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024 não há qualquer disposição acerca dos atuais servidores efetivos, logo, questiona-se, há a intenção de manter os atuais servidores em seus cargos? 5. Caso a resposta seja positiva, eles permanecerão exercendo suas funções ou serão realocados? 6. Os seus vencimentos sofrerão algum tipo de alteração? Se sim, qual? 7. Caso não haja a intenção de manutenção dos atuais servidores, favor indicar os motivos; 8. Além disso quais serão as medidas adotadas para dispensá-los? **Requerimento nº 69/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações sobre a dragagem do rio Itajaí-Açu: 1) A iniciativa em execução de dragagem do rio Itajaí-Açu contempla também o trecho do rio no município de Itajaí? Caso seja positiva a resposta, qual é prazo para iniciar a execução da dragagem na cidade de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso seja negativa a resposta, quando o governo estadual pretende executar a dragagem do rio Itajaí-Açu no trecho de Itajaí? Encaminhar cronograma. 2) Quanto a iniciativa de dragagem do rio Itajaí-Mirim e do Canal Retificado, questiona-se quando terá início a execução da dragagem no trecho do município de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso não haja cronograma de execução, encaminhar cópia do projeto elaborado para a realização da dragagem ou de outra alternativa mitigadora planejada; **Requerimento nº 72/2024 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB** - requer envio de oficio ao Prefeito Municipal, com cópia à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, considerando o número crescente de atendimentos realizados pelos Conselhos tutelares do município, para que no prazo regimental responda aos seguintes questionamentos: Há algum estudo que indique a demanda de trabalho e eventual sobrecarga de cada um dos Conselheiros Tutelares? Há algum estudo que objetive melhorar ou definir uma nova limitação geográfica para área de atuação de cada conselho? Uma vez que já existe previsão orçamentaria para a criação do terceiro Conselho Tutelar, por que ainda não foram iniciados os atos para a sua implantação? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 66/2024** do Vereador RUBENS ANGIOLETTI e o **Requerimento nº 67/2024** da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 65/2024** do Vereador MAURÍLIO MORAES foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna para a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Itajaí**, neste ato representada pelo Presidente do CDL, senhor Mário da Silva, que divulgou a implantação do CDL Jovem, que neste ano comanda o primeiro dia livre de impostos realizado na cidade**. Discursaram os vereadores: Otto Luiz Quintino Júnior, Rubens Angioletti e Roberto Rivelino da Cunha.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 105/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 3°, DO ARTIGO 28 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Complementar 1/2023; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ALTERA DIPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023, O QUAL ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – PMMA DE ITAJAÍ, DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, A APLICAÇÃO DE SANÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal ---Projeto de Lei Complementar 1/2023; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 6 - Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023, O QUAL ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 1/2023; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 7 - Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023, O QUAL ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB. ---Projeto de Lei Complementar 1/2023; **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 1/2023** que ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – PMMA DE ITAJAÍ, DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, O PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS, A APLICAÇÃO DE SANÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 93/2023** que DISCIPLINA AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PICS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Christiane Stuart - PSC. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto de Lei Ordinária 105/2024** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **10** (dez) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e VANDERLEY DALMOLIN e **1** (um) voto **contrário** do Vereador BETO CUNHA. As **Emenda Substitutiva 3** - Projeto de Lei Complementar 1/2023 (Verª Aline Seeberg Aranha), **Emenda Substitutiva 4** - Projeto de Lei Complementar 1/2023 (Executivo Municipal), **Emenda Substitutiva 6** - Projeto de Lei Complementar 1/2023 (Ver. Bruno Alfredo Laureano), **Emenda Substitutiva 7** - Projeto de Lei Complementar 1/2023 (Ver. Bruno Alfredo Laureano) e o **Projeto de Lei Complementar 1/2023** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e VANDERLEY DALMOLIN. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária 93/2023** (Verª Christiane Stuart) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **Vereador Roberto Rivelino da Cunha. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 - REDAÇÃO FINAL** - que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR N° 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA DENOMINAR DE GALERIA SILVESTRE JOÃO DE SOUZA JÚNIOR, A GALERIA DE ARTES Nº 2, LOCALIZADA NA CASA DA CULTURA DIDE BRANDÃO. Autoria: Hilda Carolina Deola - PDT e vereadores signatários; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2023** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, ESTOCAGEM, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DIGITAL PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - Republicanos. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Sexta Sessão Ordinária, no dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário